



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

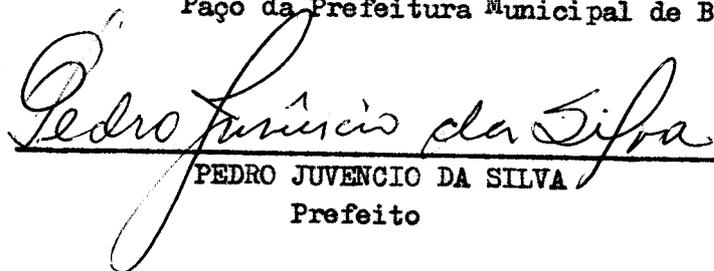
LEI Nº 399 DE 09 DE OUTUBRO DE 1.987.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁ  
RIA DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO PAULO, NA CIDADE  
DE BAYEUX-PB.

ARTIGO 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a  
Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto São Paulo, com sede provi  
sória à Travessa São Paulo nº 88, no Município de Bayeux.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, em 09 de Ou  
tubro de 1987.

  
PEDRO JUVENCIO DA SILVA  
Prefeito